



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 038/2023

**SÚMULA:** “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023**, **Edital de Convocação nº. 001/2023**, e em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e ao **Edital de Convocação nº. 001/2023**;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Desclassificar o senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA FRANKILIN**, portador do CPF sob o nº. 08.573.831.9-10, para o provimento do Cargo de **PROFESSOR 20HS**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

**Art. 2º.** – O senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA FRANKILIN**, convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2023**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2023**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do **Edital de Convocação nº. 001/2023**, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04